

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:				
PORTARIA GAPRE	86/2022		Pág.	02
DECRETO	11/2022	Dispõe sobre Ponto Facultativo nos Órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia 14 de abril de 2022, ressalvados os serviços essenciais e/ou de urgência e dá outras providências.	Pág.	02
Licitações	09/2022	DV - FMS	Pág.	03

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 13 DE ABRIL DE 2022
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

PORTARIA

Portaria 86/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

Resolve:

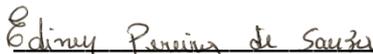
Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades da servidora concursada **DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº *****.39-8**, CPF: *****.***.884-23**, do cargo de **ENFERMEIRA**, conforme pedido protocolado em 06/04/2022, e Parecer Técnico PGM-04/2022, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Bom Jesus - PB, para assumir cargo eletivo no Executivo.

Art. 2º - O afastamento, sem remuneração, será pelo período em que durar o mandato, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos.

Art. 3º - Este afastamento entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta a servidora afastada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2022.


Ediney Pereira de Souza
Prefeito Interino

DECRETO

DECRETO Nº 11/2022

Bom Jesus – PB, em 13 de abril de 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos Órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia 14 de abril de 2022, ressalvados os serviços essenciais e / ou de urgência e dá outras providências.

A **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, EDINEY PEREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, pelo inciso II, § 8º e VI do art. 22 da **Constituição do Estado da Paraíba**, com fundamento no art. 8º, VI, da **Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012**.

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817/2021 que apresenta o calendário oficial de feriados e pontos facultativos no âmbito nacional para o ano de 2022, onde consta a Sexta-Feira da Paixão como feriado nacional;

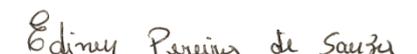
CONSIDERANDO que, conforme a tradição religiosa, se comemora a Quinta-Feira Santa no dia 14 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal no dia 14 de abril de 2022, ressalvados os serviços essenciais e/ou de urgência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, em 13 de abril de 2022 .


Ediney Pereira de Souza
Prefeito Interino

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

DECRETO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS, SISTEMA DE CADASTRO E ENVIO DE EXAMES MÉDICOS E CRIAÇÃO DE UMA ABA/SITE ESPECIFICA PARA ECEBIMENTO DOS EXAMES FEITOS NO MUNICÍPIO E SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C RENATO M DA SILVA - R\$ 14.400,00.

Bom Jesus - PB, 01 de Abril de 2022
MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO – Gestora

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2022. OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS, SISTEMA DE CADASTRO E ENVIO DE EXAMES MÉDICOS E CRIAÇÃO DE UMA ABA/SITE ESPECIFICA PARA ECEBIMENTO DOS EXAMES FEITOS NO MUNICÍPIO E SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 01/04/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS, SISTEMA DE CADASTRO E ENVIO DE EXAMES MÉDICOS E CRIAÇÃO DE UMA ABA/SITE ESPECIFICA PARA ECEBIMENTO DOS EXAMES FEITOS NO MUNICÍPIO E SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2022. DOTAÇÃO: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 01/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00016/2022 - 01.04.22 - C RENATO M DA SILVA - R\$ 14.400,00.